



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01009, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Retifica as Portarias nºs 25 e 28, de 05 de abril de 2017.

Nas Portarias ESMPU nºs 25 e 28, de 05 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 70, Seção 2, de 11 de abril de 2017:

Onde se lê:

"Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação"

Leia-se:

"Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2017."



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA LIA SIMÓN, Diretora-Geral Adjunta da ESMPU**, em 11/04/2017, às 16:32 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0005316** e o código CRC **6D1C9986**.

Processo nº: 0.01.000.1.002126/2017-68

ID SEI nº: 0005316